



Câmara Municipal de Itapetinga

Estado da Bahia

INDICAÇÃO Nº 039/25

De 09 de janeiro de 2025

Sr. Presidente,
Srs. Vereadores(as)

INDICO à Mesa Diretora desta Casa, após ter ouvido o Plenário e de acordo com os trâmites legais e regimentais que seja encaminhada essa indicação ao Poder Executivo Municipal, através da Secretária de Educação e outras entidades com possibilidades de parcerias com Municípios do médio sudoeste, **solicitando a construção da Casa Regional do Estudante do Município de Itapetinga.**

Anderson Alves Cruz
Vereador (UB)

JUSTIFICATIVA

A casa de estudantes é um equipamento social fundamental na aplicação da assistência estudantil, viabilizando a permanência dos universitários de baixa renda nas instituições de ensino superior, sendo seus encontros, extrema importância para o fortalecimento da luta dos estudantes. A ideia é unir todos os 13 municípios da região de Itapetinga para que cada um dê sua contrapartida na construção da casa que será construída no município de Itapetinga com a ajuda dos demais municípios doando materiais de construção e mão de obra bem como o funcionamento da mesma. Como o município é composto de várias Instituições de Ensino Superior, inclusive a UESB, que oferece cursos de Licenciatura em Pedagogia, Curso de Química, Física, Biologia, Engenharia de Alimentos entre outros.

Com essa Casa Regional do Estudante ajudaríamos a comunidade carente de toda região e incentivaríamos os jovens a buscar conhecimentos e profissionalismo, além do mais, realizaríamos sonhos de varias pessoas que buscam conhecimento em cursos de níveis superiores.

O Autor